ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

CNPJ nº 14.929.924/0001-81

Relatório Anual da Administração

A ETSE aufere a sua receita em função da disponibilidade nas instalações sob sua operação. Os indicadores que demonstram a disponibilidade no exercício foram:

Dados operacionais	2018	2017
Disponibilidades (%)	100,00%	99,98%

A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as linhas encontram-se disponíveis em um determinado período e o total de horas no período considerado. **Pesquisa e desenvolvimento - P&D:** Em 2018, a ETSE realizou os projetos: 1. Desenvolvimento de metodologia de otimização de traçado e projeto de linhas de transmissão empregando técnicas quantiqualitativas em sistema de informações geográficas; 2. Fadiga de cabos de alumínio liga (CAL) 1120 e 6201: Estudo comparativo, efeito de grampos AGS e de emendas pré-formadas e 3. Desenvolvimento de modelo para avaliar o desempenho do sistema de aterramento de uma linha de transmissão frente a descargas atmosféricas com base nas condições ambientais. Detalhes dos projetos de P&D encontram-se no site www.tbe.com.br. **Desempenho econômico-financeiro:** As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB, e de acordo com a Lei 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's). No exercício de 2018, os resultados da ETSE foram:

	Regulatório	Societário
Lucro líquido	7.788	21.501
EBITDA	17.498	25.967

Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da ETSE.

A Diretoria

Balanço Patrimonial

31 de dezembro de 2018 e 2017 — *(Em milhares de reais)*

	Nota	2018	2017
Ativo Circulante		**27.430**	**31.920**
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.868	3.327
Títulos e valores mobiliários	6	2.762	2.887
Contas a receber da concessão - Ativo financeiro	7	2.036	22.035
Contas a receber da concessão - Ativo contratual	7	15.886	–
IR e CS compensáveis		33	51
Outros tributos compensáveis		3	3
Outros ativos		1.842	3.617
Ativo Não Circulante		**189.487**	**195.597**
Contas a receber da concessão - Ativo financeiro	7	–	195.553
Contas a receber da concessão - Ativo contratual	7	187.466	–
Outros ativos		1.992	15
Intangível		29	29
Total do Ativo		**216.917**	**227.517**

	Nota	2018	2017
Passivo Circulante		**13.293**	**17.747**
Empréstimos e financiamentos	8	7.796	7.809
Fornecedores		2.881	2.905
Imposto de renda e contribuição social a pagar		201	334
Outros tributos a pagar		166	140
Dividendos a pagar		–	4.170
Encargos regulatórios	10	493	663
Outros passivos		1.756	1.726
Passivo não Circulante		**66.245**	**60.338**
Empréstimos e financiamentos	8	46.205	53.655
PIS e COFINS diferidos		7.481	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	6.400	6.672
Provisão para contingências	11	11	11
Encargos regulatórios diferidos	10	6.148	–
Patrimônio Líquido		**137.379**	**149.432**
Capital social	12	92.943	92.943
Reservas de lucro	12	44.436	56.489
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**216.917**	**227.517**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 — *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros: Reserva Legal	Reservas de lucros: Reserva de Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2016		**92.943**	**2.620**	**40.482**	**–**	**136.045**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	17.557	17.557
Destinação proposta à AGO:						
Reserva legal		–	878	–	(878)	–
Dividendos declarados		–	–	–	(4.170)	(4.170)
Reserva de lucro do exercício		–	–	12.509	(12.509)	–
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		**92.943**	**3.498**	**52.991**	**–**	**149.432**
Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018		–	–	–	(33.554)	(33.554)
Absorção de prejuízos		–	–	(12.053)	12.053	–
Lucro líquido do exercício		–	–	–	21.501	21.501
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	12	**92.943**	**3.498**	**40.938**	**–**	**137.379**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 — *(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)*

	Nota	2018	2017
Receita Operacional Líquida	13	**28.051**	**24.400**
Custo dos Serviços Prestados			
Pessoal		(764)	(715)
Material e serviços de terceiros		(1.003)	(1.005)
Outros		(56)	(25)
Lucro Bruto		**26.228**	**22.655**
(Despesas) Receitas Operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Pessoal e administradores		–	(5)
Material e serviços de terceiros		(216)	(210)
Outras		(45)	(82)
		(261)	(297)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**25.967**	**22.358**
Receitas financeiras	14	389	767
Despesas financeiras	14	(3.815)	(4.530)
Lucro antes da CS e do IR		**22.541**	**18.595**
IR e CS			
IR e CS correntes	15	(747)	(901)
IR e CS diferidos	9 e 15	(293)	(137)
Lucro Líquido do Exercício		**21.501**	**17.557**
Lucro Líquido do Exercício por Ação Ordinária - Em R$		0,231335	0,188901

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 — *(Em milhares de reais)*

	2018	2017
Lucro Líquido do Exercício	21.501	17.557
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**21.501**	**17.557**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 — *(Em milhares de reais)*

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2018	2017
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	22.541	18.595
Itens que não Afetam as Disponibilidades		
Juros e variação monetária	3.742	4.341
Receita de aplicações financeiras	(169)	(273)
Provisões para contingências	–	(4)
	26.114	**22.659**
(Aumento) Redução no Ativo		
Contas a receber da concessão	(9.043)	(4.674)
Impostos a recuperar	(27)	46
Outros ativos	(202)	(392)
Aumento (Redução) no Passivo		
Fornecedores	(24)	(899)
Tributos e contribuições sociais a recolher	(69)	(982)
Encargos regulatórios	(196)	(19)
Outros passivos	30	60
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**16.583**	**15.799**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Resgate de títulos e valores mobiliários	356	338
Aplicações de títulos e valores mobiliários	(62)	–
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Investimentos	**294**	**338**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Pagamentos de dividendos	(4.170)	(5.099)
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(11.166)	(11.506)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	**(15.336)**	**(16.605)**
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.541**	**(468)**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3.327	3.795
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4.868	3.327
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.541**	**(468)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A ("ETSE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 28 de dezembro de 2011 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua das Olimpíadas, 66 - 8º andar - Sala J - São Paulo - SP. A ETSE possui o direito de explorar diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão

Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção	Data da entrada em operação comercial
006/2012	30	2042	20.151	IPCA	março/15

(*) A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.408/2018. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R$ 20.939. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à ETSE, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da ETSE entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa "Contas a receber da concessão".

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2019. **2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de preparação e apresentação:** As demonstrações contábeis, foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis, estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados. A preparação das demonstrações contábeis, requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos financeiros da concessão, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido ao processo inerente das estimativas. A ETSE revisa suas estimativas anualmente. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis, foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da ETSE. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Ativos financeiros: Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Caixa e equivalentes de caixa são classificados como "valor justo por meio do resultado". Contas a receber da concessão, até 31 de dezembro de 2017 foram classificadas "ativo financeiro pelo custo amortizado" em consonância com o ICPC 01 (IFRIC 12), tendo sido alterado para "ativo contratual pelo custo amortizado", em conformidade com o CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes (IFRS 15), a partir de 1º de janeiro de 2018, data de início de vigência da referida norma. Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial. **3.2 Contratos de concessão:** O contrato de concessão prevê que o concessionário atue como prestador de serviço de implantação, ampliação, reforço ou melhoria da infraestrutura bem como a operação e manutenção dessa infraestrutura durante o prazo do contrato. A ETSE registra e mensura a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15), CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão como ativo contratual (IFRIC 12). O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária cumpre a obrigação de implantar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a ETSE cumpre a obrigação de operar e manter a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pelo cumprimento da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos na infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente de financiamento, estabelecida no início de cada projeto, de 7,17% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão "RGR" e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica "TFSEE") registrados no passivo não circulante. **3.3 Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2018, a ETSE não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos. **3.4 Passivos financeiros:** A ETSE classifica fornecedores como outros passivos financeiros, sendo estes reconhecidos e mensurados pelo custo amortizado. **3.5 Instrumentos financeiros - Apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.6 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a ETSE possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. ***3.6.1 Provisões para contingências:*** As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A ETSE revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente. **3.7 Tributação:** ***3.7.1 Impostos sobre a receita:*** As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00%; ***3.7.2 Imposto de renda e contribuição social:*** *Correntes:* O Imposto de renda e a Contribuição social da ETSE são calculados pelo regime do lucro presumido. *Diferidos:* Impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Impostos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **3.8 Reconhecimento da receita:** A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela ETSE, e estão segregadas da seguinte forma: ***3.8.1 Receita de implantação de infraestrutura:*** Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a ETSE utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos devem cobrir os custos em questão, além de determinadas despesas do período. ***3.8.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão:*** Corresponde à remuneração do investimento na implantação de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento. ***3.8.3 Receitas de operação e manutenção:*** Após a fase de implantação de infraestrutura inicia-se a fase de operação e manutenção, na qual essa receita é reconhecida pelo valor justo e incluem margens idênticas às utilizadas no serviço de implantação de maneira suficiente para cobrir e os respectivos custos. ***3.8.4 Receita de juros:*** A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. **3.9 Principais mudanças nas políticas contábeis:** A ETSE adotou os pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, que são: **• CPC nº 47 - Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers):** Na adoção do CPC 47, a ETSE aplicou o método do efetivo cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial foram registrados em lucros acumulados. A ETSE avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.2, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Contas a receber de Implantação da Infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava, em 1º de janeiro de 2018 R$ 216.637, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R$ 195.426. A diferença dos critérios de mensuração, no montante de R$ 33.554 foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, líquido dos efeitos de impostos tributários e encargos regulatórios diferidos. **• CPC nº 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9 Financial Instruments):** O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. A ETSE adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores.

4. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVOS

Uma série de novas normas serão efetivadas para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A ETSE não adotou essas alterações na preparação dessas demonstrações contábeis e também não planeja adotá-las de forma antecipada.

Pronunciamento	Descrição	Vigência
CPC 6 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil	Refere-se à contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.
ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda	Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

A Administração da ETSE está em processo de análise e não espera impactos significativos decorrentes desses pronunciamentos.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2018	2017
Caixa e bancos	23	11
Aplicações financeiras	4.845	3.316
	4.868	**3.327**

Em 31 de dezembro de 2018, as aplicações financeiras são compostas por fundos de investimento em renda fixa e possuem uma remuneração equivalente 96,53% do CDI (97,31% do CDI em 31 de dezembro de 2017), possuem liquidez imediata, vencimento na data do balanço patrimonial igual ou inferior a 90 dias da data da aplicação e não possuem risco de variação significativa do valor em caso de resgate antecipado.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2018, a ETSE tem o saldo de R$ 2.762 (R$ 2.887 em 31 de dezembro de 2017) registrado no ativo circulante referente à conta reserva vinculada ao financiamento com o BNDES.

7. CONTAS A RECEBER DA CONCESSÃO

A infraestrutura implantada na atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ETSE é, ou será, recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber: **(a)** Parte por meio da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão. **(b)** Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão. Movimentação do ativo contratual da concessão em 31 de dezembro de 2018:

Saldo em 31 de Dezembro de 2017	**217.588**
Receita de operação e manutenção	4.062
Remuneração do ativo contratual da concessão	26.199
(–) Parcela variável	(8)
Realização do ativo contratual (recebimento)	(42.453)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	**205.388**
Contas a receber da concessão - circulante	17.922
Contas a receber da concessão - não circulante	187.466
Total circulante e não circulante	**205.388**

As Contas a receber da concessão incluem os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita financeira e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A ETSE considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao valor novo de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerá quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2018 Circulante: Encargos	2018 Circulante: Principal	2018 Não Circulante: Principal	2018 Total	2017 Total
BNDES - Subcrédito A	96	3.232	28.822	32.150	35.164
BNDES - Subcrédito B	30	4.438	17.383	21.851	26.300
	126	**7.670**	**46.205**	**54.001**	**61.464**

Condições contratadas

Financiadores/credores	Data da contratação	Vencimento	Principal contratado	Taxa efetiva a.a.: Indexador	Taxa efetiva a.a.: Juros (%)	Periodicidade da amortização: Principal	Periodicidade da amortização: Encargos
BNDES - Subcrédito A	dezembro/13	novembro/28	39.159	TJLP	2,02%	Mensal	Mensal
BNDES - Subcrédito B	dezembro/13	novembro/23	39.254	–	3,50%	Mensal	Mensal

Os contratos com o BNDES da ETSE exigem a manutenção de certos índices financeiros (quantitativos) e o cumprimento de outras obrigações específicas (qualitativas). Dentre estas cláusulas restritivas destaca-se o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), que deve ser no mínimo 1,30, ao longo de todo o prazo de amortização. A Administração da ETSE mantém o acompanhamento de todas essas obrigações definidas em contrato. Em 31 de dezembro de 2018, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas. Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos do não circulante são como segue:

	Não Circulante
2020	7.774
2021	7.822
2022	7.871
2023	7.528
2024	3.459
Após 2024	11.751
	46.205

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme a ICPC 01 (R1) e o OCPC 05 - contratos de concessão e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Saldo em 31 de Dezembro de 2017	**6.672**
Imposto diferido reconhecido no resultado	293
Reclassificação de impostos correntes	(565)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	**6.400**

10. ENCARGOS REGULATÓRIOS

	2018	2017
Quota de reserva global de reversão - RGR	5.356	294
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	350	267
Taxa de fiscalização - ANEEL	935	102
	6.641	**663**

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões constituídas para contingências em 31 de dezembro de 2018 no montante de R$ 11 (R$ 11 em 31 de dezembro de 2017) referem-se a causas trabalhistas. Adicionalmente, com base no parecer dos advogados externos e internos, a empresa não possui contingências com perda classificada como "possível" em 31 de dezembro de 2018 (R$ 141 em 31 de dezembro de 2017).

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

12.1 Capital social: O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2018 é de R$ 92.943, representado por 92.943.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

	Quantidade de ações: Integralizadas Ordinárias	% do capital: Votante	% do capital: Total
ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.	92.942.999	99,999999%	99,999999%
Membros do Conselho de Administração	1	0,000001%	0,000001%
	92.943.000	**100,000000%**	**100,000000%**

12.2 Reservas de Lucro: ***12.2.1 Reserva legal:*** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. ***12.2.2 Reserva de retenção de lucros:*** Refere-se ao montante do lucro apurado com base nas práticas contábeis internacionais introduzidas pela Lei nº 11.638/07, superior ao lucro apurado com base nas práticas contábeis anteriores à referida lei. **12.3 Destinação do Resultado:** De acordo com o Estatuto Social da ETSE, os acionistas terão direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	**21.501**	**17.557**
Absorção prejuízo CPC 47	(21.501)	–
Constituição da reserva legal	–	(878)
Base de cálculo de dividendos	**–**	**16.679**
Dividendos mínimos obrigatórios	–	(4.170)
Reserva de lucros retidos	–	(12.509)
Saldo de lucros acumulados	**–**	**–**

13. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	2018	2017
Receita operacional bruta	**30.253**	**26.034**
Receita de operação e manutenção	4.062	2.127
Remuneração do ativo financeiro da concessão	–	23.911
Remuneração do ativo contratual da concessão	26.199	–
(–) Parcela variável	(8)	(4)
Deduções da receita operacional	**(2.202)**	**(1.634)**
PIS	(197)	(140)
COFINS	(908)	(647)
Quota para reserva global de reversão - RGR	(787)	(561)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(189)	(200)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(121)	(86)
Receita operacional líquida	**28.051**	**24.400**

14. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2018	2017
Receitas financeiras	**389**	**767**
Receita de aplicações financeiras	367	679
Juros ativos	21	10
Outras receitas financeiras	1	78
Despesas financeiras	**(3.815)**	**(4.530)**
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(3.703)	(4.250)
Variação monetária	(40)	(91)
Outras despesas financeiras	(72)	(189)
Resultado financeiro líquido	**(3.426)**	**(3.763)**

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2018 IRPJ	2018 CSLL	2017 IRPJ	2017 CSLL
Receita operacional	30.253	30.253	26.034	26.034
Alíquota aplicada sobre a receita	8%	12%	8%	12%
	2.420	3.630	2.083	3.124
Receitas financeiras	389	389	767	767
Base de cálculo	2.809	4.019	2.850	3.891
Alíquotas utilizadas para o cálculo	15 % e 10%	9%	15 % e 10%	9%
	678	362	688	350
IR e contribuição social	**678**	**362**	**688**	**350**

A ETSE possui antecipação da tutela garantindo o cálculo de IRPJ e CSLL com aplicação dos percentuais de presunção de 8% e 12%, respectivamente.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado.Em 31 de dezembro de 2018, a ETSE não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. **a. Classificação dos instrumentos financeiros:** Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários são classificados como valor justo por meio do resultado. Contas a receber da concessão é classificado como ativo contratual pelo custo amortizado. Empréstimos e financiamentos, líquidos dos custos a amortizar, e fornecedores são classificados como outros passivos financeiros e mensurados pelo custo amortizado. **b. Hierarquia do valor justo:** A ETSE utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: **• Nível I** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; **• Nível II** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e **• Nível III** - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis I e II, nem para dentro ou fora do nível III. A ETSE classifica os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários como nível I. **c. Gerenciamento de riscos:** Os principais fatores de risco inerentes às operações da ETSE podem ser assim identificados: **• Risco de crédito** - A ETSE mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 879 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a ETSE mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária; **• Risco de preço** - As receitas da ETSE são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA; **• Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP; **• Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da ETSE é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Administração da ETSE não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

17. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A ETSE oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale-transporte, vale refeição e plano de previdência privada de contribuição definida.

A Diretoria

Contador: **Claudio Luiz Pinto de Barros** - CRC 1SP195071/O-4

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Diretores da **ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração da Companhia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2019

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Anselmo Neves Macedo
Contador - CRC 1SP160482/O-6

Fabian Junqueira Sousa
Contador - CRC 1SP235639/O-0